



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM,
MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDES,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A
EMPRESA STUDIUM LOCAÇÕES LTDA – EPP.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **EDWARD FONSECA DE LIMA**, CPF 008.527.471-28, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais - Substituto, com competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 1.663, de 6 de julho de 2016 e a empresa **STUDIUM LOCAÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.289.917/0001-71, sediada na avenida Coronel Manoel Nunes, 1200 B, Jardim Tropical – Serra-ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **PAMELA ANDRESSA RAMOS DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 001.201.697 SSP/MS e CPF nº 738.134.271-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.010126/2016-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 5/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estandes, compreendendo o fornecimento de mobiliário, ambientação



programação visual, de material de consumo e de equipamentos, incluindo suporte técnico e elaboração de projetos nos estandes em feiras e/ou exposições agropecuárias das quais o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Projeto Atividade:	22101.2060.8207.720Z.00001
Plano Interno:	FEIRAS
Elemento de Despesa:	339039.22
Nota de Empenho:	2016NE800792
Data da Nota de Empenho:	27 de junho de 2016.





5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ **42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.


3



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



4



13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

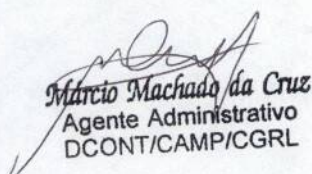
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF, 11 de julho de 2016.


EDWARD FONSECA DE LIMA


PAMELA ANDRESSA RAMOS DA SILVA

TESTEMUNHAS:


Márcio Machado da Cruz
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGRL


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2/2016 UASG 133080

Nº Processo: 54600000555201697.
DISPENSA Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, trans-porte e entrega de correspondência agrupada vialalote. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/07/2016 a 04/07/2017. Valor Total: R\$7.500,00. Fonte: 176370002 - 2016NE800235. Data de Assinatura: 04/07/2016.

(SICON - 12/07/2016) 133080-37201-2016NE800264

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 4/2016 UASG 133080

Número do Contrato: 20/2012.
Nº Processo: 54600001457201243.
DISPENSA Nº 22/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 83769141000109. Contratado : COOPERATIVA MISTA DE ASSIS- TENCIA -TECNICA E EXTENSAO RUR. Objeto: A readequação de equilibrio econômico -financeiro dos serviços de Assistencia Téc- nica-Rural - ATEs, reajustado em 10,69% o valor do -contrato origi- nal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 12/07/2016.

(SICON - 12/07/2016) 133080-37201-2016NE800264

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 22/2015 publicado no D.O. de 27/11/2015 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 15/10/2015 a 15/03/2023 Leia-se : Vigência: 23/11/2015 a 15/03/2023 Onde se lê: Assinatura: 15/10/2015 Leia-se : Assinatura: 23/11/2015

(SICON - 12/07/2016) 110161-00001-2016NE000096

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Vice-Presidente da República no Exercício do
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

No Extrato de Contrato Nº 23/2015 publicado no D.O. de 27/11/2015 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 15/10/2015 a 15/03/2023 Leia-se : Vigência: 23/11/2015 a 15/03/2023 Onde se lê: Assinatura: 15/10/2015 Leia-se : Assinatura: 23/11/2015

(SICON - 12/07/2016) 110161-00001-2016NE000096

No Extrato de Contrato Nº 24/2015 publicado no D.O. de 30/11/2015 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 15/10/2015 a 15/03/2023 Leia-se : Vigência: 23/11/2015 a 15/03/2023 Onde se lê: Assinatura: 15/10/2015 Leia-se : Assinatura: 23/11/2015

(SICON - 12/07/2016) 110161-00001-2016NE000096

No Extrato de Contrato Nº 25/2015 publicado no D.O. de 30/11/2015 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 15/10/2015 a 15/03/2023 Leia-se : Vigência: 23/11/2015 a 15/03/2023 Onde se lê: Assinatura: 15/10/2015 Leia-se : Assinatura: 23/11/2015

(SICON - 12/07/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 14/2008.
Nº Processo: 00589000924200727.
DISPENSA Nº 83/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 57049793000150. Contratado : J. MO- REIRA EMPREENDIMENTOS E -PARTICIPACOES LTDA.. Ob- jeto: Prorrogar a vigencia do contrato por mais 12 meses sem apli- cação do reajuste, conforme acordado com o Locador. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 8245 . Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$848.432,16. Fonte: 100000000 - 2015NE800261. Data de Assinatura: 30/06/2016.

(SICON - 12/07/2016) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 46/2012.
Nº Processo: 00676000022201279.
PREGÃO SISPP Nº 18/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLA- RO S.A. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 046/2012-AGU por mais um mês, tendo por termo inicial o dia 11 de 2016 e termo final o dia 10 de agosto de 2016, nos termos do paragrafo 2° do Art 57° da Lei 8.666/93. Caso o orçamento da AGU seja suplementado fica o ajuste prorrogado por mais onze meses, desde que atestada a observância de todos os requisitos necessários à prorrogação, com anexação aos autos , previamente,da respectiva certidão de disponibilidade orçamentária referente ao período suple- mentar.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/07/2016 a 10/07/2017. Valor Total: R\$217.266,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800330 Fonte: 100000000 - 2016NE800332 Fonte: 100000000 - 2016NE800333 Fonte: 100000000 - 2016NE800334. Data de Assinatura: 08/07/2016.

(SICON - 12/07/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2016

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 53.437.406/0001-00, itens 01 e 02.

ANA CAROLINA SBARDELOTTI
Pregoeira

(SIDECE - 12/07/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 00588000657201516.
PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Con- tratado: 88748371000105. Contratado : SINGEL ENGENHARIA LT- DA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/08/2016 a 20/02/2017. Data de Assi- natura: 11/07/2016.

(SICON - 12/07/2016) 110061-00001-2016NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2016 - UASG 110120

Nº Processo: 60091001074/2016.
DISPENSA Nº 60/2016. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE - INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 00087163000234. Contratado : APECE SERVICOS GERAIS LTDA - Objeto: O presente termo tem como objeto a execução de serviços de limpeza e conservação nas instalações da Agência Brasileira de In- teligência. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI da lei 8666/1993. Vigência: 12/07/2016 a 22/07/2017. Valor Total: R\$5.513.059,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800691. Data de Assinatura: 12/07/2016.

(SICON - 12/07/2016) 110120-00001-2016NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110120

Número do Contrato: 540/2015.
Nº Processo: 00091001227/2014.
PREGÃO SISPP Nº 24/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 08787861000173. Contratado : ELEVADORES ALGER LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para 12 de junho de 2017, bem como incluir cláusula referente à vedação de nepotismo. Fun- damento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II; Decreto nº 7203/10. Vigência: 10/06/2016 a 12/06/2017. Valor Total: R\$9.540,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800085. Data de Assinatura: 10/06/2016.

(SICON - 12/07/2016) 110120-00001-2016NE800068

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E LOGÍSTICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 21/2016.
Nº Processo: 00091000599/2016-85. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição, parceladamente, de água mineral nos termos do edital. Empresa: HELLEN JARJOUR, CNPJ: 10.934.430/0001-34, Valor: R\$ 143.726,5. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 04/07/2016 a 04/07/2017.

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016 UASG 130005

Nº Processo: 21000010126201638.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICUL- TURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05289917000171. Contratado : STUDIUM LOCACOES LTDA - EPP -Ob- jeto: Serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estandes, com- preendendo o fornecimento de mobiliário, ambientação, programação visual, de material de consumo e de equipamentos, incluindo suporte técnico e ela- boração de projetos nos estandes em feiras e/ou exposições agropecuárias das quais participe este Ministério. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 2.271/97 e IN SLTI/MPOG nº 2/08. Vigência: 11/07/2016 a 11/07/2017. Valor Total: R\$850.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800792. Data de Assinatura: 11/07/2016.

(SICON - 12/07/2016) 130005-00001-2016NE800069

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 6/2014
Subrogada pela UASG: 110008 - MINISTÉRIO DAPESCA E AQUI- CULTURA. Nº Processo: 00350000588201435. Contratante: MINIS- TERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Rescindir amigavelmente o presente contrato com efeitos a partir de 02 de maio de 2016. Fundamento Legal: Inciso II, art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 02/05/2016 .

(SICON - 12/07/2016) 130005-00001-2016NE800069

CONTRATO Nº 19/2013
Nº Processo: 21000008472201222. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Con- tratado: 02843359000156. Contratado : PLANALTO SERVICE LT- DA -Objeto: Rescindir amigavelmente nesta data, o presente contrato, com efeitos a partir do dia 4 de julho de 2016. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/06/2016 .

(SICON - 12/07/2016) 130005-00001-2016NE800069



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 221101/17/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA
STUDIUM LOCAÇÕES LTDA - EPP.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2002, de 18 de novembro de 2016, e a empresa **STUDIUM LOCAÇÕES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.289.917/0001-71, estabelecida na Av. Coronel Manuel Nunes, 1200 B - Jardim Tropical, Serra - ES, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhora **PAMELA ANDRESSA RAMOS DA SILVA**, portador da CI nº 001.201.697 SSP/MS e CPF nº 738.134.271-53, com poderes para representar a **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo SEI nº 21000.010126/2016-38, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/017/2016, celebrado em 11/07/2016, em conformidade com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em combinação com as cláusulas contidas no edital e demais dispositivos legais, alterando-se a **Cláusula Segunda** e **Cláusula Sétima**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O presente Contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, de 11/07/2017 a 11/07/2018, podendo ser novamente prorrogado, por mais 36 meses, observando-se o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93".

"CLÁUSULA SETIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL 7.1 - Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará

- 1 -



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

garantia em 72 (setenta e duas) horas após a assinatura do Contrato em favor da CONTRATANTE, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato. Ademais, o prazo de validade de garantia se estenderá por 3 (três) meses após o término de vigência contratual."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/016/2016, não alteradas ou modificadas por este instrumento, bem como o valor total estimado dos serviços para o período de 12 (doze) meses da prorrogação em curso no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1 O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

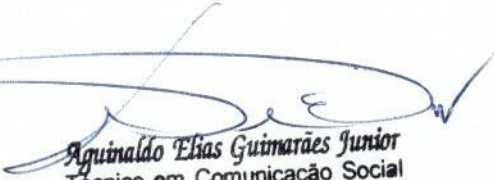
Brasília – DF, 11 de *julho* de 2017.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE


PAMELA ANDRESSA RAMOS DA SILVA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGRL/DA/SE/MAPA


Aginaldo Elias Guimarães Junior
Técnico em Comunicação Social
DCONT/CAMP/CGRL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 110001**

Número do Contrato: 121/2012.
Nº Processo: 00200000756201244.
PREGÃO SISPP Nº 21/2012. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/07/2017 a 16/07/2018. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 19/07/2017) 110001-00001-2017NE800175

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2017**

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: GEOTEC ENGENHARIA TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.896.380/0001-08, item único, no valor total de R\$ 8.000,00.

GUILHERME PAIVA SILVA
Pregoeiro

(SICON - 19/07/2017) 110001-00001-2017NE800175

**SECRETARIA ESPECIAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 110319**

Nº Processo: 00170.001850/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para a organização e montagem de eventos para a realização de atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das ações para as Comemorações da Semana da Pátria e do Desfile de 7 de Setembro, a serem realizadas em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/07/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios B1A, 5º Andar Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110319-05-1-2017.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos****SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal****SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais**

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

ELMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3443-9450

Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <http://www.secretaria-degoverno.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO
Pregocira

(SICON - 19/07/2017) 110001-00001-2017NE800175

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 50840.000178/2017-93. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2017, que entre si celebraram a Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, CNPJ/MF nº 15.763.423/0001-30 o Governo do Estado do Mato Grosso, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a MT Parcerias S/A - MTPAR. OBJETO: conjugação de esforços para o desenvolvimento de estudos técnicos no âmbito multimodal. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017. ASSINAM: Pela EPL: JOSE CARLOS MEDAGLIA FILHO, Diretor Presidente, ADAILTON CARDOSO DIAS, Diretor de Planejamento e pela SINFRA, Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso, e pela MTPAR, Maria Stella Lopes Okajima Consilvan, Diretora Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 395001

Nº Processo: 70840000140201711.
PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL. CNPJ Contratado: 20529833000122. Contratado: FELIPE M. BUENO CONSULTORIA EM INFORMATICA - ME. Objeto: Aquisição de licença de uso de software de prateleira, COREL DRAW GRAPHICS SUITE, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I do Edital, tudo que consta do Pregão Eletrônico 3/2017, realizado pelo CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de sua transcrição. Fundamento Legal: Lei 10520/2012, Dec 5450/2005Dec 7892/2017, LC 123/2006, Lei 8666/93, Lei 12846/2013. Vigência: 18/07/2017 a 17/08/2018. Valor Total: R\$7.760,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800129. Data de Assinatura: 18/07/2017.

(SICON - 19/07/2017) 395001-39253-2017NE800006

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupos Motores Geradores EBC/COORD-CM/Nº 0045/2017. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: J R S de Aquino - ME, CNPJ/MF: 01.185.541/0001-02. Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, incluindo, sob demanda, os "Serviços de Oficina" e a fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças de reposição novas e originais, nos equipamentos e acessórios que compõem os Grupos Motores Geradores de Energia Elétrica (GMG's) instalados nas Unidades Móveis e nas dependências da EBC, no Rio de Janeiro/RJ. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 009/2017. Do valor anual estimado: R\$ 222.000,00. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE001664. Emissão: 01/06/2017. Valor: R\$ 55.500,00. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Assinatura: 17/07/2017. Processo: 3056/2015.

**SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017****Seleção de Projetos**

A Secretaria Nacional de Juventude SNJ/SEGOV/PR, convida os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública nº 001/2017 - SNJ/SEGOV/PR para o OBJETO: Seleção de propostas para implantar e implementar o Programa Estação Juventude, na Modalidade Complementar. Data de início para inserção de proposta: 04/08/2017. Data final para envio das propostas: 02/09/2017. Divulgação provisória de habilitação das propostas: a partir de 04/10/2017. Resultado final da Chamada Pública: A partir de 09/10/2017. A presente Chamada encontra-se disponível no site da SNJ (www.juventude.gov.br).

FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO
Secretário

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2017 - UASG 110161**

Nº Processo: 00400002303201620. Objeto: Contratação de serviços advocatícios no exterior, em Portugal, para atender pedido de auxílio e cooperação solicitados pelo Ministério Público Federal viabilizando-se a adoção das providências necessárias dos interesses da União naquele país. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II c/c 13 inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades do órgão no exterior. Declaração de Inexigibilidade em 19/07/2017. CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK. Coordenadora de Compras Licitações e Contratos. Ratificação em 19/07/2017. SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO. Superintendente de Administração No Distrito Federal. Valor Global: R\$ 81.232,87. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro SERGIO MOTA & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL.

(SICON - 19/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 559/2014
Nº Processo: 01180000385/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 00127566872. Contratado: ANTONIO VAMBERTO DE PADUA DARAYA - Objeto: Rescisão do Contrato nº 559/2014, relativo à locação não residencial de imóvel. Fundamento Legal: Cláusula 14.1 do contrato, inciso XII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 20/07/2017.

(SICON - 19/07/2017) 110120-00001-2017NE800037

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, o Município de São Paulo, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA, a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo-CEAGESP, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP. OBJETO: Tem como objeto a conjugação de esforços entre os Participes para estabelecer cooperação técnica, por meio da criação de dois grupos de trabalho específicos, visando à realização de estudos sobre a possibilidade de implantação de nova central do Entrepósito Terminal São Paulo, bem como à realização de estudos sobre a viabilidade de se conferir nova destinação de interesse público ao atual terreno onde se localiza o Entrepósito, qual seja, a implementação de parque de tecnologia, inovação e empreendedorismo, e outras atividades urbanas compatíveis. VIGÊNCIA: Vigorará, a partir da data da assinatura, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido a qualquer tempo, somente após manifestação de todos os Participes. DATA DE ASSINATURA: 6 de julho de 2017. ASSINATURAS: BLAÍRO BORGES MAGGI - Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, JOÃO DORIA JÚNIOR - Prefeito Municipal de São Paulo, ARNALDO JARDIM - Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, JOHNNI HUNTER NOGUEIRA - Diretor Presidente do CEAGESP e JOSÉ GOLDEMBERG - Presidente FAPESP

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130005**

Número do Contrato: 17/2016. Nº Processo: 21000010126201638. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05289917000171. Contratado: STUDIUM LOCAÇÕES LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/017/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/07/2017 a 11/07/2018. Valor Total: R\$850.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800212. Data de Assinatura: 11/07/2017.

(SICON - 19/07/2017) 130005-00001-2017NE800154